



14-11-51

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

Pregão Eletrônico n° 093/2020

***OBJETO: Aquisição de equipamento odontológico
necessários para implementação dos atendimentos da
rede de saúde do Município.***

1ª via

Lançamento: 05/11/2020

Abertura: 23/11/2020 – 09:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município.

JUSTIFICATIVA: Tal aquisição se faz necessária para realizar os tratamentos odontológicos clínicos e preventivos aos pacientes do município com equipamentos que obedeça aos princípios de biossegurança e ergonomia, assim aprimorando os pontos básicos de atendimento à saúde da rede municipal.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16910	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (Equipo, Sugador e Ref letor) UN UN</p> <p>Cadeira com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, com volta a zero, 03 programações de trabalho e 04 intensidades de luz do ref letor, acionados pelo pedal de comando que dev e ser integrado à base da cadeira, braço direito e braço esquerdo em integral skin, encosto de linhas arredondadas amplo e env olv ente com curv atura anatômica e largura de 60 cm na região lombar, capacidade para atingir altura mínima de 39 cm no assento, articulação central única entre assento e encosto de cabeça articulado. Base da cadeira fabricada em chapa de aço maciça de no mínimo 3/8 (polegadas) de espessura, sistema pantográf ico de elev ação, encosto e base do assento fabricados em chapas de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias da lâmina fabricados em aço, todas as superfícies metálicas dev em possuir banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes, sistema f uso de inclinação do encosto e elev ação do assento, transformador de 12V para alimentação do ref letor, relê de partida e f usív el de proteção, estof amento em espuma de poliuretano rev estido com PVC expandido lav áv el e sem costura, com opção de cores. Este equipamento dev e ter garantia de 02 anos e assistência técnica autorizada do f abricante.</p> <p>EQUIPO ODONTOLÓGICO: Tipo cart, com base móv el sobre quatro rodízios, pedestal com linhas arredondadas, puxadores bilaterais, seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP), suporte de pontas e peça única e destacáv el que permita a higienização, alma estrutural em aço, corpo e capas em ABS. Dev e possuir uma bandeja em alumínio anodizado, terminal para micro motor , terminal para alta rotação, seringa tríplice om bico remov ív el e autoclav áv el e jato de bicarbonato acoplado a mesa auxiliar. As mangueiras dev em ser tipo Oblate lisa e f lexív el.</p> <p>REFLETOR ODONTOLÓGICO: Monof ocal, com 04 intensidades de luz, acionado no pedal de comando e acoplado ao braço v ertical do equipo f ixo a cadeira, dotado de cabeçote com puxador incorporado e espelho multif acetado com tratamento multicoating que produz luz led ou alógena unif ormente distribuída, temperatura de cor de 5500° kelv in aprox., campo de iluminação 8 x 18cm à 80cm de distância com 20.000 Lux, , sistema de troca f ácil da lâmpada (sem a utilização de f erramentas), protetor da lâmpada e espelho em policarbonato transparente, transformador com seleção de v oltagem, braços com linhas arredondadas e pintura lisa.</p> <p>UNIDADE AUXILIAR: Acoplada à cadeira, com estrutura interna f abricada em alumínio com pintura lisa, bacia remov ív el para desinf ecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos, registro para acionamento da água da cuspeira, 02 terminais para sucção em alumínio de superf ície lisa com acionamento automático, suporte de pontas maciço em poliactal</p>	01	UN	R\$ 21.950,00	R\$ 21.950,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<p>com formas arredondadas, caixa de esgoto selada em PVC com respiro e abafador; separador de detritos conectado à mangueira de sucção com tela de aço inoxidável.</p> <p>MOCHO: Com sistema de elevação do assento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento acionados por uma alavanca com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. Ambos os movimentos devem ser amortecidos por um sistema de gás pressurizado, possuir uma alavanca, localizada abaixo do assento, para regulagem da altura do assento. Deve possuir base com 05 rodízios de grande resistência estrutural, assento com conformação anatômica que se amolda ao contorno das pernas e encosto com estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em PVC expandido sem costuras e lavável. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO: 550 mm / ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO: 450 mm / DIÂMETRO DO ASSENTO: 360 mm</p>				
TOTAL					R\$ 21.950,00

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dia.**LOCAL DE ENTREGA:** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria de Saúde onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como cotação de preço, descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 05/11/2020.


 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
 Secretária de Saúde



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP

000003

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

COTAÇÃO COMERCIAL - 06/10/2020

em	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Und.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>Cadeira odontológica completa (equipo, sugador e refletor) - Cadeira com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, com volta a zero, 03 programações de trabalho e 04 intensidades de luz do refletor, acionados pelo pedal de comando que deve ser integrado à base da cadeira, braço direito e braço esquerdo em integral skin, encosto de linhas arredondadas amplo e envolvente com curvatura anatômica e largura de 60 cm na região lombar, capacidade para atingir altura mínima de 39 cm no assento, articulação central única entre assento e encosto de cabeça articulado. Base da cadeira fabricada em chapa de aço maciça de no mínimo 3/8 (polegadas) de espessura, sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricados em chapas de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias da lâmina fabricados em aço, todas as superfícies metálicas devem possuir banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes, sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento, transformador de 12V para alimentação do refletor, relê de partida e fusível de proteção, estofamento em espuma de poliuretano revestido com PVC expandido lavável e sem costura, com opção de cores. Este equipamento deve ter garantia de 02 anos e assistência técnica autorizada do fabricante.</p> <p>Equipo odontológico: Tipo cart, com base móvel sobre quatro rodízios, pedestal com linhas arredondadas, puxadores bilaterais, seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP), suporte de pontas e peça única e destacável que permita a higienização, alma estrutural em aço, corpo e capas em ABS. Deve possuir uma bandeja em alumínio anodizado, terminal para micro motor, terminal para alta rotação, seringa tríplice om bico removível e autoclavável e jato de bicarbonato acoplado a mesa auxiliar. As mangueiras devem ser tipo Oblate lisa e flexível.</p> <p>Refletor odontológico: Monofocal, com 04 intensidades de luz, acionado no pedal de comando e acoplado ao braço vertical do equipo fixo a cadeira, dotado de cabeçote com puxador incorporado e espelho multifacetado com tratamento multicoating que produz luz led ou alógena uniformemente distribuída, temperatura de cor de 5500° kelvin aprox., campo de iluminação 8 x 18cm à 80cm de distância com 20.000 Lux, sistema de troca fácil da lâmpada (sem a utilização de ferramentas), protetor da lâmpada e espelho em policarbonato</p>	UND	1	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040
TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP

000004

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

transparente, transformador com seleção de voltagem, braços com linhas arredondadas e pintura lisa.

Unidade auxiliar: Acoplada à cadeira, com estrutura interna fabricada em alumínio com pintura lisa, bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos, registro para acionamento da água da cuspeira, 02 terminais para sucção em alumínio de superfície lisa com acionamento automático, suporte de pontas maciço em poliacetal com formas arredondadas, caixa de esgoto selada em PVC com respiro e abafador; separador de detritos conectado à mangueira de sucção com tela de aço inoxidável.

Mocho: Com sistema de elevação do assento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento acionados por uma alavanca com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. Ambos os movimentos devem ser amortecidos por um sistema de gás pressurizado, possuir uma alavanca, localizada abaixo do assento, para regulagem da altura do assento. Deve possuir base com 05 rodízios de grande resistência estrutural, assento com conformação anatômica que se amolda ao contorno das pernas e encosto com estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em PVC expandido sem costuras e lavável. Altura máxima do assento: 550 mm / altura mínima do assento: 450 mm / diâmetro do assento: 360 mm

*****Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), portaria nº 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)*****

MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue:

1. Jato de bicarbonato com reservatório Instalado (Equipo)
2. Cuba Porcelana/ Cerâmica (Unidade Auxiliar)
3. Mocho Magnus Ouro Anatômico

COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR

MARCA: DENTEMED

FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT.

PROCEDÊNCIA NACIONAL

REGISTRO ANVISA: 80349600007

CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO

CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE"***

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 13.900,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta:	60 (sessenta) Dias - CONFORME EDITAL
Garantia	CONFORME EDITAL
Frete / impostos:	INCLUSOS
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.

**RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040
TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br**



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP

000005

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

Belo Horizonte- MG , 06 de Outubro de 2020.

Daniel Desidério
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452.363-SSP-SP

Renomear

09.560.267/0001-08

Insc. Est.: 001.071.076-0035

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANTONIO GRAVATA, 132
B. CINQUENTENÁRIO - CEP 30570-040
BELO HORIZONTE - MG

**RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040
TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br**



Produtos Odontológicos e Hospitalares

Tel: (42) 3629-1642

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
GUARAPUAVA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - CAIXA COMANDO INTEGRADA - ESTRUTURA COR BRANCA ESTOF SLIM S PVC (FIXAÇÃO POR PARAFUSOS) UNIDADE DE AGUA FIXA CAB REFL DE LAMP. HALOGENA PERSUS L MOCHO STANDARD FIT ESTOFAMENTO MOCHO SLIM KIT BRACO DIR II CAD SYN POP / POP STAR - KIT TAMPO INOX P/ EQUIPO ARTUS - POP	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
TOTAL				R\$ 32.000,00

Aline de Freitas

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Aline de Freitas

Dpt. Licitações

CNPJ: 17.676.642/0001-08

ICMS: 906.24605-87

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.

R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO

CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR



MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI ME
CNPJ: 27.330.244/0001-99
IE: 907.451.96-84

000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO

Proponente: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME		
Endereço: AV RONDONIA, 3640	BAIRRO: ZONA VII	Cidade: UMUARAMA-PR
CNPJ: 27.330.244/0001-99	I.E.: 907.45196-84	
DADOS BANCARIOS: BANCO BRASIL (001) – AG. 0645-9 - C/C 60377-5		
Telefone Fax (44) 3038-2269	E-MAIL: licitacao.umu@mcmedicall.com.br	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cadeira Odontológica completa, (Equipo/Sugador/Refletor) - Comando da cadeira com pedal, Cabeceira articulada, Refletor multifocal (mais de uma intensidade), Equipo tipo cart ou acoplado, Unidade auxiliar com um sugador, cuba de porcelana/cerâmica, Seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, Micromotor, Caneta de rotação, Terminais com no mínimo 3.	UNID	1	D700- MODELO D1	19.950,00	19.950,00
VALOR TOTAL						19.950,00

Umuarama, PR 05 de novembro de 2020.

Ana Paula
27.330.244/0001-99
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO
HOSP. EIRELI - ME
AVENIDA RONDÔNIA, 3640
ZONA VII - CEP: 87503-470
UMUARAMA - PARANA
I.E. 907.45196-84

Prazo de validade: 15 dias.
Prazo de entrega: á combinar.

AV. RONDÔNIA, 3640 - ZONA VII - CEP: 87503-470
UMUARAMA - PR - FONE: (44) 3624-6817 / 3362-1236



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

000008

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município., ao custo máximo de **R\$ 21.950,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2880	08.001.10.301.1001.2040	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/11/2020.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

000009

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação em que o DEPARTAMENTO DE SAUDE, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 21.950,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *por tratar-se de aquisição de equipamento o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;*
- II. **Tipo de apuração:** *Menor Preço, Por item;*



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000010

- III. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- IV. **Justificativa de quantidade:** *ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretárias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- V. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*
- VI. **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nos casos de valores superiores, estabelece no certame cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município., via **Pregão, tipo Menor Preço, Por item** ao custo máximo de **R\$ 21.950,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02; e,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

000011

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/11/2020.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

000012

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município., via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 21.950,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/11/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 475/2020

Termo de Referência

000013

Equipilano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
475	Aquisição de Material	05/11/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550004-4	MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA	677/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
86	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Em até 30 dias após	
Órgão		Prazo	
08	SECRETARIA DE SAUDE	10 Dias	
Entrega			
Local			
Secretaria Municipal de Saúde			

Descrição:

Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município.

Justificativa:

Tal aquisição se faz necessária para realizar os tratamentos odontológicos clínicos e preventivos aos pacientes do município com equipamentos que obedeça aos princípios de biossegurança e ergonomia, assim aprimorando os pontos básicos de atendimento à saúde da rede municipal.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016910	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (Equipo, Sugador e Refletor)	UN	1,00	21.950,00	21.950,00

Cadeira com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, com volta a zero, 03 programações de trabalho e 04 intensidades de luz do refletor, acionados pelo pedal de comando que deve ser integrado à base da cadeira, braço direito e braço esquerdo em integral skin, encosto de linhas arredondadas amplo e envolvente com curvatura anatômica e largura de 60 cm na região lombar, capacidade para atingir altura mínima de 39 cm no assento, articulação central única entre assento e encosto de cabeça articulado. Base da cadeira fabricada em chapa de aço maciça de no mínimo 3/8 (polegadas) de espessura, sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricados em chapas de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias da lâmina fabricados em aço, todas as superfícies metálicas devem possuir banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes, sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento, transformador de 12V para alimentação do refletor, relê de partida e fusível de proteção, estofamento em espuma de poliuretano revestido com PVC expandido lavável e sem costura, com opção de cores. Este equipamento deve ter garantia de 02 anos e assistência técnica autorizada do fabricante.

EQUIPO ODONTOLÓGICO: Tipo cart, com base móvel sobre quatro rodízios, pedestal com linhas arredondadas, puxadores bilaterais, seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP), suporte de pontas e peça única e destacável que permita a higienização, alma estrutural em aço, corpo e capas em ABS. Deve possuir uma bandeja em alumínio anodizado, terminal para micro motor, terminal para alta rotação, seringa tríplice com bico removível e autoclavável e jato de bicarbonato acoplado a mesa auxiliar. As mangueiras devem ser tipo Oblate lisa e flexível.

REFLETOR ODONTOLÓGICO: Monofocal, com 04 intensidades de luz, acionado no pedal de comando e acoplado ao braço vertical do equipo fixo a cadeira, dotado de cabeçote com puxador incorporado e espelho multifacetado com tratamento multicoating que produz luz led ou alógena uniformemente distribuída, temperatura de cor de 5500° kelvin aprox., campo de iluminação 8 x 18cm à 80cm de distância com 20.000 Lux, sistema de troca fácil da lâmpada (sem a utilização de ferramentas), protetor da lâmpada e espelho em policarbonato transparente, transformador com seleção de voltagem, braços com linhas arredondadas e pintura lisa.

UNIDADE AUXILIAR: Acoplada à cadeira, com estrutura interna fabricada em alumínio com pintura lisa, bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos, registro para acionamento da água da cuspeira, 02 terminais para sucção em alumínio de superfície lisa com acionamento automático, suporte de pontas maciço em poliacetal com formas arredondadas, caixa de esgoto selada em PVC com respiro e abafador; separador de detritos conectado à mangueira de sucção com tela de aço inoxidável.

MOCHO: Com sistema de elevação do assento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento acionados por uma alavanca com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. Ambos os movimentos devem ser amortecidos por um sistema de gás pressurizado, possuir uma alavanca, localizada abaixo do assento, para regulagem da altura do assento. Deve possuir base com 05 rodízios de grande resistência estrutural, assento com conformação anatômica que se amolda ao contorno das



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 475/2020
Termo de Referência

000014

Equipiano

Página:2

pernas e encosto com estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em PVC expandido sem costuras e lavável. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO: 550 mm / ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO: 450 mm / DIÂMETRO DO ASSENTO: 360 mm

TOTAL 21.950,00

TOTAL GERAL 21.950,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020
PROCESSO Nº 678/2020
UASG 987857

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 05 de Novembro de 2020.


 ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal


 MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 07/11/2020
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
 EDIÇÃO: 1787
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 06/12/2020
 JORNAL: AMP
 EDIÇÃO: 2132
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 09/11/2020
 JORNAL: DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO PARANÁ
 EDIÇÃO: 10304
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:FD4115E5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020
PROCESSO Nº 678/2020
UASG 987857
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 05 de Novembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:3E9B09BE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0296/2020

Processo dispensa nº 084/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 26.419.311/0001-83
Representante: MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI
CPF nº 007.077.729-23
OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente GABRIELE SOUSA MARTINS, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0001848-29.2020.8.16.0154.
VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 04/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:CC257E9C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06
Representante: ROGERIO POSSATTO
CPF nº 605.159.539-20
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 68.178,10 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos)
VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:62EA237C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22
Representante: ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT
CPF nº 553.454.179-20
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 72.069,00 (Setenta e Dois Mil e Sessenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:21280D52

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 36.169.491/0001-46
Representante: NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO
CPF nº 035.247.969-82
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 25.169,95 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 03/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:A9AEB344

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

INABILITADA: I-Court Construtora e Urbanizadora Ltda. Salientamos que em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interpor recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período. **Piraquara, 05 de novembro de 2020.** Emerson Antonio Zaphau - Presidente da Comissão de Licitações

102135/2020

Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR informa prorrogação do prazo de inscrição para participação no desenvolvimento de estudos de viabilidade, levantamento e investigações sobre a produção e fornecimento de energia relativo ao aterro sanitário, vinculado a chamada pública nº 006/2020, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 2308) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalthransparencia/>.

Ponta Grossa, 06 / 11 / 2020

Paulo Barros

Secretário Municipal de Meio Ambiente

102142/2020

Prudentópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020

O Município de Prudentópolis convida a quem interessar para participar da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 020/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra: Mobiliário Urbano na Praça do Imigrante, globalizando o valor de R\$ 63.241,73 (Sessenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e três centavos). A abertura da referida licitação será no dia 26 de novembro de 2020, às 08h30m, na sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal. O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, ou através do telefone (42) 3446-8007.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

101906/2020

Ribeirão Claro

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2020 (PMRC)

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 80/2020 (PMRC), realizado no dia 01 de outubro de 2020 (Lances e Habilitação), objetivando a **aquisição de um aparelho de ultrassom e um aparelho de raio x para serem disponibilizados à Secretaria Municipal de Saúde, na rede de serviços públicos de saúde para qualificação da atenção primária com viés na implantação da rede materno infantil**, em favor das empresas abaixo relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item 1 - APARELHO DE RAIOS X 500 MA – Proponente Vencedora: LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.799.882/0001-22 – Valor Unitário R\$ 249.000,00 – Marca: LOTUS

Item 2 - APARELHO DE ULTRASSOM TIPO II ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO PARA RADIOLOGIA VASCULAR, CARDÍACA, OBSTETRÍCIA E 3/4D – Proponente Vencedora: PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI -

SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 09.134.634/0001-01 – Valor Unitário: R\$ 176.000,00 – Marca: SAMSUNG

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 05 de novembro de 2020.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

101870/2020

Rolândia

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020-PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis escolares. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor Máximo Total R\$: 967.014,30. Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 24/Novembro/2020. Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 24/Novembro/2020, às 13:30 horas. Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br. Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br. Rolândia, 06 de Novembro de 2020.

Paulo Rogério de Lima

Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

101778/2020

Santa Helena

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 026/2020

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA, REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL 'LAR DA CRIANÇA', LOCALIZADO NO BAIRRO 'VILA RICA', CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Entrega dos envelopes: 25/11/2020 até às 08h00min.

Sessão de Julgamento: 25/11/2020 às 08h30min.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: (www.santahelena.pr.gov.br, portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.

Santa Helena - PR, 04/11/2020.

ANA PAULA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

101927/2020

Santo Antônio do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020
PROCESSO Nº 678/2020

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
UASG 987857

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/11/2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos odontológicos da rede de saúde do Município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563.8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 05 de novembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro

101465/2020

modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, sendo a abertura em 20 de novembro de 2020, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 14h15min, para aquisição e instalação Toldo para Janelas e Cobertura de Aluzinco para Escola Municipal e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de São Pedro do Iguaçu - PR. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

São Pedro do Iguaçu, 27 de outubro de 2020.

Francisco Dantas de Souza Neto
 PREFEITO MUNICIPAL

101855/2020

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2020 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de novembro de 2020 – às 09h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6694 e/ou 33816670.

São José dos Pinhais, 05 de novembro de 2020.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

101828/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de equipamentos de Raio-X odontológico e periférico, necessário à Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de novembro de 2020 – às 09h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 05 de novembro de 2020.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

101603/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de atendimentos a emergências médicas em Ambulâncias tipo B (suporte básico) e D (suporte avançado) para atendimento ao público, atletas e servidores durante competições esportivas, festas e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de novembro de 2020 às 08h30min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6634 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 05 de novembro de 2020.

Paulo Cesar Magnuskei

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

101737/2020

São Pedro do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação,

São Pedro do Ivaí

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0112/2020 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2020-PMSPI EXCLUSIVO p/ ME E EPP*

O Município de São Pedro do Ivaí/Pr., com a devida autorização do Prefeito Municipal, Senhor José Donizete Isalberti, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09:30 horas do dia 27 de Novembro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 115/2020 de 30/09/2020, com a finalidade de receber propostas, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, para Contratação de Empresa para Construção de Portal e Pintura do Prédio no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Tia Cleusa Isalberti no Distrito Marisa e Construção de Portal na Escola Municipal do Campo Padre Anchieta no Distrito Marisa, contendo todos os materiais e os serviços, com a utilização de recursos provenientes da Conta do Salário Educação, a qual se dará no valor máximo global de R\$ 38.043,81 (trinta e oito mil, quarenta e três reais e oitenta e um centavos). Os envelopes contendo os (Envelope “A”) e (Envelope “B”) deverão ser entregues no Setor de Licitações, em SÃO PEDRO DO IVAÍ. A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida, na Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí ou solicitada através do e-mail licitacao@saopedrodoivaipr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no e-mail acima mencionado.

São Pedro do Ivaí, 06 de Novembro de 2020.

José Donizete Isalberti
 Prefeito Municipal

Adriana Marques da Fonseca
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

101996/2020

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí Estado do Paraná

Extrato dos Contratos: Contrato nº. 098/2020 Contratada J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP, cnpj nº. 84.972.926/0001-39 v. t. R\$ 8.807,96. Contrato nº. 099/2020 Contratada BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP, cnpj nº. 09.560.267/0001-08 v. t. R\$ 8.000,00. Contrato nº. 0100/2020 Contratada S. DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, cnpj nº. 03.269.422/0001-55 v. t. R\$ 4.800,00. Contrato nº. 0101/2020 Contratada JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA – EPP, cnpj nº. 20.252.467/0001-36 v. t. R\$ 3.898,98. Contrato nº. 0102/2020 Contratada MEDCA – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, cnpj nº. 64.664.758/0001-07 v. t. R\$ 2.198,00. Contrato nº. 0103/2020 Contratada MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI - ME., cnpj/mf nº. 20.371.330/0001-09 v. t. R\$ 2.016,20. Contrato nº. 0104/2020 Contratada M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME., cnpj nº. 32.593.430/0001-50 v. t. R\$ 1.336,00. Contrato nº. 0105/2020 Contratada M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL - EPP, cnpj nº. 97.533.241/0001-38 v. t. R\$ 1.170,00. Contratantes MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, cnpj nº. 75.771.311/0001-53 Prefeito Municipal José Donizete Isalberti/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO IVAÍ cnpj nº. 10.588.370/0001-45 Secretária Saúde Simone Tavares Magri. Processo Licitatório nº. 0102/2020 P E nº. 053/2020. Objeto aquisição de equipamentos hospitalares e mobiliários destinados a Unidade de Atenção Primária à Saúde, através de Incentivo Financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária protocolo nº. 16.106.899-3, na modalidade Fundo a Fundo, através da Resolução SESA nº. 647/2020. PRAZO DE ENTREGA 45 dias corridos, a contar da data de recebimento da ORDEM DE COMPRA, após formalização e assinaturas de contrato. Gestora Contratual Simone Tavares Magri. Fiscal do Contrato Aline Verginia Teodoro. Despesas Orçamentárias 09 09.01 10.301.0428.1.014.000 4.4.90.52.00.00.00. Condições de Pagamento em até 30 dias após a entrega e aceitação dos equipamentos hospitalares e mobiliários solicitado pelo Setor de Compras e após a vistoria e autorização pela gestora e fiscal do Contrato, mediante apresentação de nota fiscal. Vigência do Contrato é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. Foro Comarca de Jandaia do Sul-PR. Data da Assinatura do Contrato 03 de Novembro de 2020.

101615/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020
 PROCESSO Nº 659/2020
 UASG 987857
 LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/11/2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 20 de Novembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 04 de Novembro de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2019
Pregão nº 64/2019

OBJETO: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial para execução do Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
 VALOR: R\$ 18.690,00 (Dezoito mil, seiscentos e noventa reais)
 DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2019
Pregão nº 64/2019

OBJETO: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial para execução do Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: Alta Genetics do Brasil Ltda;
 VALOR: R\$ 5.150,15 (Cinco mil, cento e cinquenta reais e quinze centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: Heverardo Rezende de Carvalho - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020
 PROCESSO Nº 678/2020
 UASG 987857
 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/11/2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 05 de Novembro de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2019
Pregão nº 64/2019

OBJETO: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial para execução do Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: EMBRIOSEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP;
 VALOR: R\$ 513,00 (Quinhentos e treze reais)
 DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: SANDRO HILARIO PAVAN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2020
CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
 Representante: CLAIR BERNARDETTI TESSER
 CPF nº 839.835.709-68

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti).

VALOR TOTAL: R\$ 621.809,40 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Nove Reais e Quarenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 30/08/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020
 PROCESSO Nº 665/2020
 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/11/2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Kits de Testes Rápidos para COVID-19 marcadores IGM/IGG, para a Secretaria Municipal de Saúde

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/11/2020, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de novembro de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA
 CNPJ Nº 82.291.311/0001-11
 Representante: AMARILDO BASEGGIO
 CPF nº 453.313.169-72

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 33.195,50 (Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 03/11/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
 PROCESSO Nº 680/2020
 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/11/2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 24/11/2020, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de novembro de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2019
Pregão nº 87/2019

OBJETO: Aquisição de mobiliários sob medida para atender as demandas específicas dos ambientes conforme projeto para Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: LUIZ PAUVELS
 VIGENCIA ATUAL: 03/11/2021
 DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: LUIZ PAUVELS - Representante Legal

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO
BOM
 VOCÊ
 QUE FAZ

Tribuna
 Regional



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000020

PREGÃO ELETRÔNICO

093/2020

**Aquisição de equipamento odontológico
necessários para implementação dos
atendimentos da rede de saúde do
Município.**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000021

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 093/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 678/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/11/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LOCAL: Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, através da Secretaria de Administração, sediado à Avenida Brasil n.º 1431 – centro – Santo Antonio do Sudoeste Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Zelírio Peron Ferrari, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a **Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos odontológicos da rede de saúde do Município**.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

23 de Novembro de 2020 às 09h00min

UASG: 987857- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 a ser executada pela Equipe e Pregoeiro designados pela Portaria n.º 20.412/2020, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000022

- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá **23 de Novembro de 2020 às 09h00min**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO a Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos odontológicos da rede de saúde do Município.**

- 2.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmsas.pr.gov.br.

- 2.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

- 2.4. Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

- 2.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000.

- 2.6. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pelas Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 3563-8000.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

- 3.2. Será utilizado o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que se inicia com a apresentação de lances sucessivos (fase aberta), com envio final de um lance fechado pelos detentores das melhores propostas da fase aberta (fase fechada).

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

- 4.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Santo Antonio do Sudoeste, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

- 4.1.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

- 4.1.3. O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.